



Ofício: 185/2026

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De: Secretaria Municipal de Obras

Para: Gerência de Compras e Licitações.

À Comissão de Contratação,

Ref.: Processo Administrativo nº 195/2026
Credenciamento nº 061/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

A Secretaria Municipal de Obras, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem, respeitosamente, solicitar a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 195/2026 – Credenciamento nº 061/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas para locação de máquinas e caminhões, com operador, destinados à execução de serviços diversos atendendo às demandas desta Secretaria.

A presente solicitação fundamenta-se em razões de interesse público superveniente, especialmente diante da perda da necessidade da contratação nos moldes inicialmente planejados, em decorrência de reavaliação administrativa e operacional promovida por esta Secretaria.

Verificou-se alteração significativa no cenário que embasou o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, sobretudo em razão do prognóstico de precipitação pluviométrica na região e dos impactos decorrentes das condições climáticas locais, circunstâncias estas que influenciam diretamente o planejamento, a execução e a priorização das ações e serviços a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras.

Diante desse novo contexto, tornou-se necessária a reformulação das estratégias administrativas, operacionais e técnicas anteriormente estabelecidas, inclusive quanto à definição das demandas efetivas relacionadas à utilização de máquinas e caminhões objeto do presente credenciamento.

RECEBIDO 29 / 05 / 26
HORÁRIO: 16:30
NOME: Bouma
Bouma
ASSINATURA



Assim, considerando a superveniência de fatos que alteraram substancialmente a necessidade administrativa inicialmente identificada, bem como visando resguardar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, esta Secretaria manifesta-se pela revogação do procedimento em epígrafe, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Extrema/MG, 29 de maio de 2026.

JOAO SOARES DE
LIMA
JUNIOR:02861338652

Assinado de forma digital por JOAO
SOARES DE LIMA JUNIOR:02861338652
Dados: 2026.05.29 14:51:34 -03'00'

João Soares Lima Junior
Secretário de Obras